

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 27 JUL. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 485/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº 15.435/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora LUCIANA FERNANDES UCELLI RAMOS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MAPB VI, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Guarapari/ES, 20 de julho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal